



DECRETO N.º 5947 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

DENOMINA -PEDRO NACIB JORGÉ- UMA VIA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando - das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A:**

Artigo 1º- Fica denominada "RUA PEDRO NA CIB JORGE" a Rua 3 do Jardim Brandina, com início na Avenida José Bonifácio e término na Rua Ezequiel Magalhães.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 1980

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JUNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º DARCY STRAGLIOTTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente na data supra.

**DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito